



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n°433/2019

De 12 de julho de 2019.

Dispõe sobre o retorno ao serviço da Servidora Pública com licença interesse particular.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 parágrafo único da Lei Municipal Complementar n°. 028/2002 - Estatuto do Servidor Público.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder retorno às funções, a partir do dia 15/07/2019, a Servidora Pública **Carla Cristina Wisneschi** efetiva no cargo de Dentista, da Lei Complementar n° 123/2014, em licença interesse concedida pela Portaria de n°478/2018 de 03 de setembro de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 12 de julho de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal